



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95840-000 - Fone: (51) 3098-5596 - Balcão virtual: (51) 9938-5461 - Email: frtriunfovjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000097-70.2013.8.21.0139/RS

AUTOR: RECYCLE COMERCIO E SERVICOS LTDA

RÉU: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

DESPACHO/DECISÃO

Antes da análise do pedido de expedição de alvará, certifique a Serventia, de forma detalhada, a origem dos valores depositados nos autos, indicando o evento do depósito, o depositante, o valor atualizado, a vinculação do numerário e eventual pendência relativa a custas ou despesas processuais.

Após a certificação, dê-se vista ao Ministério Público.

Quanto à manifestação do ITAÚ UNIBANCO S/A, no evento 85, intime-se a recuperanda RECYCLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e o administrador judicial, para que, no prazo de 15 dias, manifestem-se sobre a alegação de descumprimento do plano de recuperação judicial, especialmente quanto à existência, regularidade e comprovação dos pagamentos devidos aos credores quirografários.

Com as manifestações, ou decorrido o prazo, voltem conclusos para análise conjunta do pedido de alvará e da notícia de descumprimento do plano.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, Juiz de Direito**, em 20/05/2026, às 12:59:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10106524894v2** e o código CRC **08a3c8b7**.

5000097-70.2013.8.21.0139

10106524894 .V2